



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4475/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a execução da pavimentação asfáltica nos trechos da Rua Rodolfo Girardi, no bairro Brilhante II, que ainda não foram contemplados, bem como a repavimentação nos segmentos que apresentam buracos e demais irregularidades.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é elemento fundamental para a mobilidade urbana, a segurança no tráfego e a qualidade de vida da população. No caso da Rua Rodolfo Girardi, localizada no bairro Brilhante II, ainda existem trechos que não foram contemplados com a pavimentação, o que causa transtornos diários aos moradores e usuários da via. A falta de asfalto compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e poças de água dificulta a passagem de veículos e pedestres.

Além disso, nos trechos que já receberam pavimentação anteriormente, nota-se a presença de desgastes e buracos que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego. Esses problemas estruturais aumentam o risco de acidentes, provocam danos aos veículos e dificultam o deslocamento de pessoas, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A repavimentação asfáltica se faz necessária para restaurar as condições ideais de uso da via.

A Rua Rodolfo Girardi tem papel importante como ligação interna no bairro Brilhante II, conectando residências, comércios e serviços. Sua melhoria trará impactos positivos diretos para os moradores, valorizando os imóveis da região e fortalecendo o desenvolvimento econômico local. Com a pavimentação e a repavimentação adequadas, a via poderá oferecer um trajeto seguro, confortável e eficiente para todos os usuários.

Diante do exposto, a execução da pavimentação asfáltica nos trechos ainda não contemplados e da repavimentação nos pontos já deteriorados da Rua Rodolfo Girardi é medida urgente e necessária. Tal intervenção contribuirá para a segurança viária, a melhoria da mobilidade e a qualidade de vida da população, além de atender a uma demanda antiga da comunidade do bairro Brilhante II.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL